INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 897 - Reitor - de 26 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 27, seção 02, página 21 e conforme processo nº 23411.017543/2021-62, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Paranavaí e a empresa Construtora Planosul LTDA:

I - Designar a servidora Andrea Freitas de Bairros Andrade, SIAPE: 2182521, para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar a servidora Franciele Milani Coutinho Rodrigues, SIAPE 2133266, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2018/SEGES/ME (no que couber), Instrução Normativa MP nº 05/2017, observando as diretrizes da Instrução Normativa conjunta 01/2021 - PROPLAN/PROAD/DI e Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dayane de Oliveira Gomes
Diretora-Geral Substituta
Autoridade Competente, nos termos da Resolução n. 03/2019 - CONSUP (SEI 0241463)

Documento assinado eletronicamente por **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES**, **DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 10/01/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1553101** e o código CRC **2DAE5A80**.

Referência: Processo nº 23411.017543/2021-62 SEI nº 1553101

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil